

PORTARIA COREN-PE Nº 0469/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 444/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 444/2023, que designava equipe para participar do II Encontro de Fiscalização da Região Norte, em Rio Branco/AC, no período de 04 a 06/07/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.